



70

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1147, em 1º de setembro de 1.970. =

"Suplementa verba no valor de Cr\$.12.546,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso -  
de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 736/  
69, em seu Artigo 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de-  
17/03/64, em seu Artigo 7º,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.12.546,00( Do-  
ze mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), a do-  
tação do orçamento vigente abaixo descrita:

1700	Divisão de Contabilidade e Orçamento.	
3.1.1.1.16	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas.	
001	Vencimento do pessoal.....	Cr\$.11.000,00
3500	Serviços Diversos.	
3.2.3.3.83	Salário Família.	
01.00	Pessoal Civil.	
050	Salário Família.....	Cr\$. 1.546,00
	TOTAL.....	Cr\$.12.546,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por-  
conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamen-  
to vigente, abaixo descrita:

1700	Divisão de Contabilidade e Orçamento.	
	Diversos.	
	Pessoal.	
	Pessoal civil - para aumento de ven-	
	cimentos do funcionalismo municipal	
	a partir de 1º de Janeiro de 1970..	Cr\$.12.546,00
	TOTAL.....	Cr\$.12.546,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 1º  
de setembro de 1.970.-

*Jose Trevisani*  
JOSE TREVISANI - Prefeito Municipal

Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.  
 CELIA AUGUSTA DE ARAUJO - Chefe da Divisão do Expediente-